

## STF começa a apreciar se provas em abordagens racistas de policiais são válidas

O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a analisar um caso que pode fechar o cerco contra abordagens racistas de policiais. A Corte analisa um habeas corpus impetrado pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em favor de um homem negro flagrado com 1,53 grama de cocaína. A Justiça condenou o rapaz por tráfico de drogas, apesar da quantidade pequena do entorpecente. Os policiais, em juízo, admitiram que o abordaram porque ele é negro.

Agora o Supremo analisará a validade de provas obtidas por abordagens policiais baseadas em racismo. As ciências criminais chamam a atitude dos servidores de “filtragem racial” ou “perfilamento racial”. Trata-se de mais uma face do racismo estrutural, que pode configurar discriminação e racismo. Após a decisão do tribunal, deve-se criar o entendimento de que essas provas são inválidas.

A advogada Ágatha Regina Abreu de Miranda, da Coalizão Negra por Direitos, falou durante a abertura dos trabalhos como amicus curiae. Sua função foi de auxiliar os ministros ao fornecer informações relevantes sobre o tema. “Estamos presentes atuando em defesa do direito de locomoção, livre de constrangimento, de homens negros com ‘a cara do enquadro’”, disse. “Arrisco afirmar que, se não estivéssemos presentes aqui, talvez estaríamos sendo abordados arbitrariamente pela polícia ou sofrendo algum tipo de racismo que vivenciamos cotidianamente”, completou.

### Racismo e prova ilícita

“Aqui estão pessoas negras em defesa dos direitos humanos e constitucionais. Pleiteamos à Su-

prema Corte a prática coerente dos nossos princípios constitucionais. Nos deixem viver em paz. Neste habeas corpus, tratamos do perfilamento racial e os dados evidenciam que a polícia vigia com mais rigor a população negra. Dados da pesquisa Segurança da População Negra, da FGV, evidenciam que a origem das abordagens policiais tem viés racial e, ainda, que o perfilamento racial não é resultado da rotina da polícia, mas também das decisões judiciais”, finalizou a advogada.

Inicialmente, a primeira instância condenou o homem a sete anos e 11 meses. Contudo, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) reduziu a pena para dois anos e 11 meses. Em 2022, a sexta turma da Corte proferiu entendimento de que “revista pessoal baseada em atitude suspeita é ilegal”. O entendimento dos magistrados encontra amparo legal. O Código de Processo Penal (CPP), em seu artigo 244, define que o “enquadro” precisa de “fundada suspeita”, ou seja, indícios claros e fundamentados que evidenciem a exigência da ação policial. Já o artigo 157 do mesmo código entende que a prova ilícita implica em nulidade do processo.

### Visão contrária

A última a falar no dia de

hoje foi a vice-procuradora-geral da República, Lindôra Araújo. A representante da Procuradoria Geral da República (PGR) é suspeita de vínculos com o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e com a extrema direita. Ela já atuou uma série de vezes para tentar livrar Bolsonaro de investigações criminais. Agora, desta vez, Lindôra defendeu que “vossas excelências não estão a julgar neste momento um problema social”.

Ela ponderou que “o racismo existe, assim como todos nós sofremos racismo, como nos Estados Unidos. Chegamos em outros países. Em Portugal também. Não é um privilégio do Brasil. Mas não podemos esquecer que a droga é droga e é prejudicial em qualquer lugar (...). Então, estava com droga e vendia a droga. Ela não foi parada porque estava do lado de um carro e era preta. A polícia sabia que era um local de venda de drogas. Não foi passar por um negro e parar. São Paulo, como Rio de Janeiro, Porto Alegre, tem locais conhecidos, até que mudam de lugar”.

A Corte retoma a discussão na próxima sessão. O ministro Edson Fachin chegou a brincar com a complexidade do tema e disse que seu voto terá “apenas uns 45 minutos”.

RESTRUTURAÇÃO SIM  
EXTINÇÃO NÃO

13 motivos para ser contra  
a extinção da Funasa

## #8M: Reconstrução de políticas para as mulheres é foco de luta no 8 de março

Em 2023, o mês de março, dedicado a dar visibilidade as lutas das mulheres, será celebrado sob a perspectiva de avanços em políticas públicas que garantam direitos e respeito às mulheres. Após quatro anos de retrocessos durante o governo de Jair Bolsonaro (PL), elas começam a respirar os ares da esperança de que mudanças importantes sejam implementadas e que a igualdade esteja no centro das ações governamentais. Várias atividades estão programadas para este mês, organizadas pela CUT, demais centrais sindicais e movimentos de mulheres. O lema adotado para este ano é “Sem Mulher Não Tem Democracia”.

Paralelamente – e com participação ativa desses segmentos – o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) já deu início a várias ações. Uma delas foi a retomada do papel fundamental do Ministério das Mulheres, cuja atuação será pautada pelas necessidades fundamentais das mulheres e não por conceitos ideológicos como foi no último governo. Para isso, já está preparando um conjunto de políticas públicas voltado para as mulheres, em todas as áreas, que segundo a Ministra Cida Gonçalves, envolve outros ministérios e será lançado no dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher.

Para a secretária da Mulher Trabalhadora da CUT, Juneia Batista, este ano pode ser uma virada na história do país no que se refere à luta das mu-



heres. “Os quatro anos que vivemos um golpe em nossos direitos, pelo governo fascista, foram muito duros. Além de cortes de recursos para política de proteção a mulher, ainda vimos o machismo e a misoginia crescerem vertiginosamente, incentivados pelo ex-presidente”. Para isso, ela reforça, as mulheres estarão mobilizadas “em todos os campos de batalha e luta para retomar a democracia e viver em um mundo de igualdade para as mulheres e sem violência de nenhum tipo”.

A dirigente reforça ainda a necessidade da retomada dos investimentos em políticas destruídas nos últimos quatro anos.

“É a partir desses investimentos que poderemos fazer com que não haja mais a naturalização da violência, como vinha acontecendo. É preciso ter campanhas de sensibilização da sociedade e estrutura para enfrentar essa violência”, ela diz.

Ainda sobre a violência contra a mulher, a expectativa, diz a dirigente, é de que no próximo dia 8 de Março, o governo Lula informe ao Brasil e ao mundo que ratificará e adotará a Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que estabelece normas para acabar com a violência e o assédio (moral e sexual) no mundo do trabalho.

Juneia afirma que o conjunto de medidas a serem anunciadas deverá também contemplar a questão da desigualdade salarial. Em média, hoje, as mulheres ainda ganham cerca de 70% do que ganham os homens exercendo a mesma função. A igualdade salarial está prevista na Convenção 100 da OIT, já ratificada pelo Brasil e na própria Constituição Federal que garante salários igual para trabalho igual.

[Matéria em CUT.org.br/noticias](https://www.cut.org.br/noticias)